



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº 01 À PROGRAMAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO DE LEI Nº 041/2025

**AUTORIA:** Diversos vereadores.

Os Vereadores signatários, em cumprimento às atribuições conferidas pelo art. 256, § 2º, do Regimento Interno, e pelo Artigo 78-A da Lei Orgânica, propõem a **Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 041**, de 29 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo.

**Art. 1º** Emenda Impositiva ao projeto de lei 041/2025, que estima a receita fixa e a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, conforme DESTINAÇÃO abaixo:

**I. Compra de Equipamento e material Permanente para o Laboratório Municipal**

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE SAÚDE  
SAUDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
Ambulatorial

PROGRAMA: 0008 MÉDIA E ALTA  
DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO DA AÇÃO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO DE DESPESA

**4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE

SUBFUNÇÃO: 302-Assistência Hospitalar e

AÇÃO: 2104 MANUTENÇÃO E ENCARGOS

**II. Compra de Equipamento e material Permanente**

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO UNIDADE: 006 FUNDO  
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

FUNÇÃO: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

SUBFUNÇÃO: 813 LAZER

PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO: 1065 EQUIPAMENTO MATERIAL

PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE ESPORTE

OBJETIVO DO PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DA AÇÃO: APOIO ADMINISTRATIVO

ELEMENTO DE DESPESA

**4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**III. Reforma e Adequação da Sala de Mamografia e Ampliação do Centro Cirúrgico**

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE  
SAUDE SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
PROGRAMA: 0008 MÉDIA E ALTA  
OBJETIVO DO PROGRAMA: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
OBJETIVO DA AÇÃO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
ELEMENTO DE DESPESA  
*4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)*

**IV. Investimento no CREAS**

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL UNIDADE: 004  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA  
COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: 0048 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AÇÃO: 1403 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO  
DO PRÉDIO DO CREAS - CENTRO ESPECIALIZADO  
OBJETIVO DO PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO PRÉDIO DO CREAS - CENTRO  
ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ELEMENTO DE DESPESA  
*4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)*

**V. Aplicação de Microrrevestimento Asfáltico em Vias Urbanas**

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 007  
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES (FMT)  
FUNÇÃO: 15 URBANISMO SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA  
URBANA  
PROGRAMA: 0009 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA AÇÃO: 1414  
RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS  
OBJETIVO DO PROGRAMA: EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA  
OBJETIVO DA AÇÃO: RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS  
ELEMENTO DE DESPESA  
*4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)*

**VI. Ampliação/Melhoria da Rede de Iluminação Pública na Avenida Contorno**

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 003  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
FUNÇÃO: 25 ENERGIA SUBFUNÇÃO: 752 ENERGIA ELÉTRICA  
PROGRAMA: 0014 ILUMINAÇÃO PÚBLICA AÇÃO: 1037 EXPANSÃO DA REDE DE  
ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
OBJETIVO DO PROGRAMA: MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO  
PÚBLICA  
OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ELEMENTO DE DESPESA

**4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES**  
- R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

VII. Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as Unidades do PSF

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0017 ATENÇÃO BÁSICA AÇÃO: 1061 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
E MOBILIÁRIOS PARA O PSF  
OBJETIVO DO PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA  
OBJETIVO DA AÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA  
ELEMENTO DE DESPESA  
**4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**

**Art. 2º** Identificação do local de retirada do crédito orçamentário, para realização da emenda impositiva:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO  
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0005 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO AÇÃO: 2001 MANUTENÇÃO  
DO GABINETE DO PREFEITO  
OBJETIVO DO PROGRAMA: GESTÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO  
OBJETIVO DA AÇÃO: GESTÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO  
ELEMENTO DE DESPESA  
**3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$ 2.450.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais).**

**Art. 3º** - Os valores aqui consignados têm execução obrigatória, nos termos do art. 78-A da Lei Orgânica Municipal, devendo ser incluídos integralmente na programação orçamentária para o exercício de 2026.

**Art. 4º** Ficam automaticamente compatibilizados os valores constantes do Art. 2º e 3º do Projeto de Lei nº 041/2025, em decorrência das alterações promovidas nos anexos desta Lei pela presente Emenda Impositiva.

**Art. 5º** - Esta Emenda integra e modifica o Projeto de Lei nº 041/2025, devendo suas alterações constar no texto final encaminhado à sanção.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 041/2025 tem por finalidade adequar a programação orçamentária municipal às necessidades reais da população, observando o disposto no art. 73 da Lei Orgânica Municipal e no art. 256, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O conjunto de investimentos propostos atende diretamente às políticas públicas essenciais, especialmente nas áreas de saúde, assistência social, infraestrutura urbana, esporte e iluminação pública, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população de Alto Araguaia. Ressalta-se que a distribuição dos valores respeita os limites constitucionais aplicáveis às emendas impositivas, destinando parcela significativa dos recursos à área da saúde, em conformidade com o exigido pela legislação federal e pela Lei Orgânica Municipal.

Os investimentos destinados ao Laboratório Municipal, ao PSF e à reforma da estrutura hospitalar são indispensáveis para o fortalecimento da rede pública de atendimento, garantindo maior capacidade diagnóstica, agilidade nos exames e dignidade no tratamento dos pacientes. Tais ações atendem diretamente às demandas recorrentes da comunidade e ampliam o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade.

Da mesma forma, a destinação de recursos ao CREAS visa assegurar condições adequadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo a proteção social básica e especial, em consonância com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Os investimentos em infraestrutura urbana, pavimentação e iluminação pública contribuem para o desenvolvimento do município, aumentando a segurança viária, melhorando a trafegabilidade e promovendo ambientes urbanos mais seguros e acessíveis. Já a destinação feita à Secretaria de Esportes reforça políticas públicas



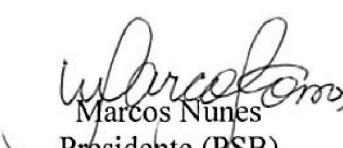
**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

voltadas ao lazer, à inclusão social e à promoção da saúde por meio de práticas esportivas.

O crédito orçamentário utilizado como fonte para esta emenda foi selecionado de forma responsável, sem comprometer a continuidade das atividades administrativas do Poder Executivo, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e equilíbrio orçamentário.

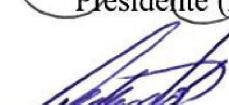
Diante do exposto, considerando o interesse público, a relevância social das ações propostas e a observância plena da legislação vigente, submetemos a presente emenda à apreciação dos nobres vereadores, confiantes em sua aprovação.

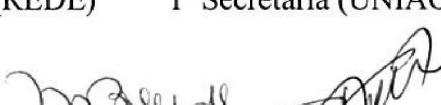
Plenário “Alba Berigo”, 25 de novembro de 2025.

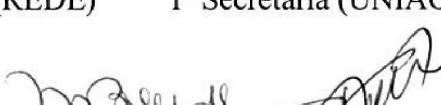
  
Marcos Nunes  
Presidente (PSB)

  
Paulo Lopes  
Vice-Presidente (REDE)

  
Polleyka Fraga  
1ª Secretária (UNIÃO)

  
Ricardo Barboza  
2º Secretário (MDB)

  
Adão da Madeireira  
Vereador (PL)

  
Martha Maia  
Vereadora (PP)

  
Fabiano do Gás  
Vereador (PP)

  
Renato Lopes  
Vereador (UNIÃO)

  
Régis Oliveira  
Vereador (REP)

  
Bruno Peron  
Vereador (PSB)

  
Clodoaldo Fernandes  
Vereador (UNIÃO)